



Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50 /2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica denominada “Janaína da Glória Saião Mendes” a Rua sem saída, que inicia ao lado do Supermercado “Mart Minas”, próximo a Rua Sardenha nº 125, no Bairro Alvorada.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de agosto de 2025.


Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2318/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 10:40
Legislativo

JUSTIFICATIVA

A nomeação de logradouros públicos com o nome de moradores locais é uma forma de preservar a identidade cultural e histórica de uma comunidade. A toponímia, que é o estudo dos nomes geográficos, desempenha um papel fundamental na construção das singularidades geográficas, refletindo a evolução sociopolítica, cultural e linguística de um povo.

Neste sentido, a presente proposta tem por finalidade homenagear a senhora Janaína da Glória Saião Mendes, moradora do Bairro Alvorada, em Congonhas, pessoa muito estimada e respeitada por seus vizinhos e amigos. Mãe solo, dedicou-se integralmente à criação de seus dois filhos: um com 9 (nove) anos de idade e outro com 20 (vinte) anos, pessoa com deficiência que realiza acompanhamento na APAE deste Município. Janaína enfrentou com coragem e determinação a luta contra um câncer no intestino, submetendo-se a cirurgia, uso de bolsa de colostomia e diversos tratamentos, porém, infelizmente, veio a falecer em 25 de julho de 2025, aos 48 anos. Sua partida deixou profunda saudade em seus familiares, amigos e na comunidade que a conheceu.

A denominação da referida via com o seu nome tem o propósito de reconhecer sua trajetória, enaltecer sua memória e manter viva a história de pessoas que participaram da construção do município. Além disso, a iniciativa atende à necessidade de dar uma

THE BRAND

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL



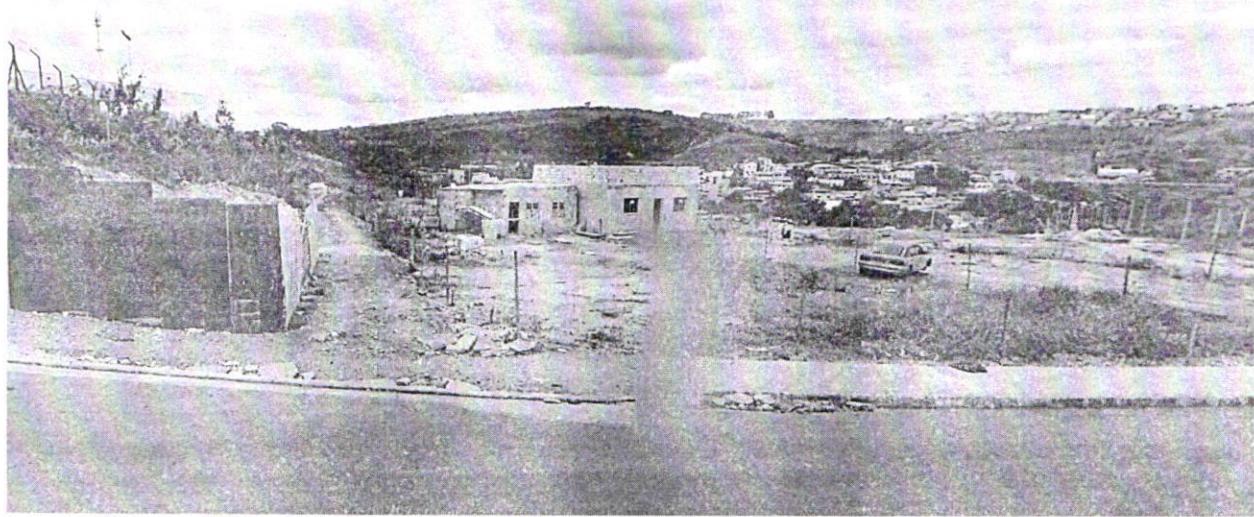
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

denominação oficial ao logradouro, consolidando sua identidade e facilitando a localização e organização urbanística.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de garantir o reconhecimento e a valorização da memória da senhora Janaína da Glória Saião Mendes e sua importância para a comunidade local.

Câmara Municipal de Congonhas, de agosto de 2025.

**Heli Nascimento Faustino (Heli Piu)
Vereador**



Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 50/2025

Matéria lida em Plenário – **29ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **02 de setembro de 2025.**


Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EMBRANCO



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Congonhas, 22 de setembro de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 050/2025 – Denomina logradouro municipal.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 29 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025- Denomina Janaína da Glória Saião Mendes a Rua sem saída, que inicia ao lado do Supermercado Mart Minas, próximo a Rua Sardenha nº 125, no Bairro Alvorada.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo vereador Heli Nascimento Faustino, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Magalhães
Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – Presidente	<i>Magalhães</i>
Kate Bárbara Marques Urzedo – Vice-Presidente	<i>Magalhães</i> <i>Garcia</i>
Eduardo Cordeiro Matosinhos	<i>JF</i>
Hemerson Ronan Inácio	<i>Melito</i>
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	<i>Atayde Seabra</i>
Roberto Kleiton G. de Aguiar	<i>Roberto Kleiton G. de Aguiar</i>
Eduardo Ladislau Marques	<i>Eduardo Ladislau Marques</i>

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 29 de setembro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025 – Denomina Janaína da Glória Saião Mendes a Rua sem saída, que inicia ao lado do Supermercado Mart Minas, próximo a Rua Sardenha nº 125, no Bairro Alvorada.

RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Decreto Legislativo, que propõe a denominação oficial de *Janaína da Glória Saião Mendes* à rua sem saída localizada ao lado do Supermercado Mart Minas, nas imediações da Rua Sardenha nº 125, no Bairro Alvorada, neste Município.

A proposta foi apresentada pelo vereador Heli Nascimento Faustino, que é competente para tal.

Conforme a justificativa apresentada, a iniciativa visa homenagear a senhora Janaína da Glória Saião Mendes, moradora do Bairro Alvorada, reconhecida por sua trajetória de vida marcada por dedicação à família e respeito junto à comunidade.

A denominação da via pública busca, além de homenagear essa cidadã exemplar, contribuir para a valorização da memória de pessoas que contribuíram com a história do Município.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - Presidente	
Edonias C. – Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patricia Fernandes Monteiro	

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 50/2025

Aprovado por 10 votos favoráveis. O Presidente não vota na matéria. 34ª Reunião Ordinária – 07/10/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **07 de outubro de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

EMBRANCO

1970

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 13 de Outubro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 050/2025 – Denomina Janaína da Glória Saião Mendes a Rua sem saída, que inicia ao lado do Supermercado Mart Minas, próximo a Rua Sardenha n° 125, no Bairro Alvorada.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2025, de autoria do Vereador Heli Nascimento Faustino, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EMBRANCO

Congonhas

CAMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



Recebido em: 17/10/25

Luisa Charles

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.752/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais.
Decreta:

Art. 1º Fica denominada "Janaína da Glória Saião Mendes" a Rua sem saída, que inicia ao lado do Supermercado "Mart Minas", próximo a Rua Sardenha nº 125, no Bairro Alvorada, conforme foto em anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AVERALDO PEREIRA DA SILVA".

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

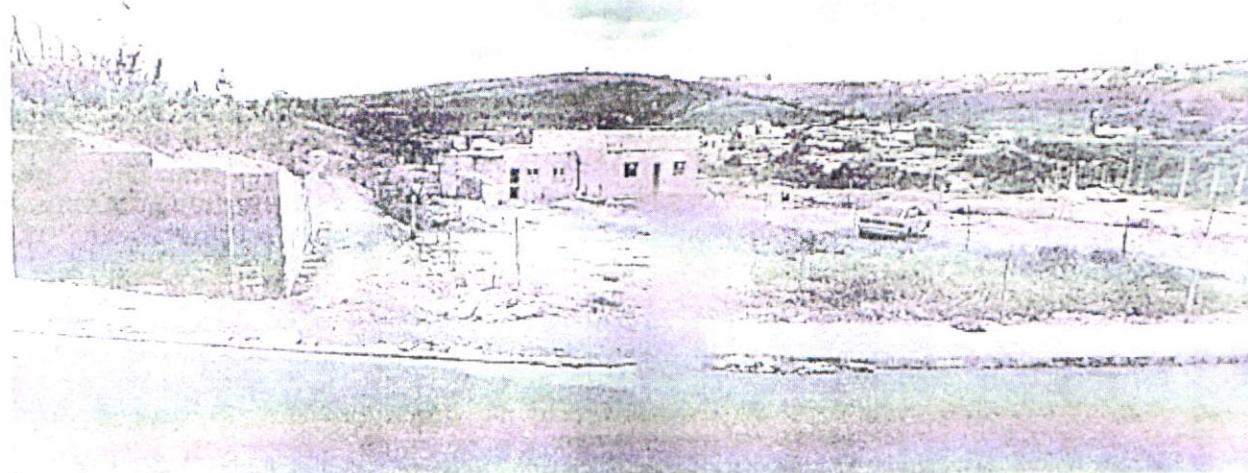
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO".

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EMBRAGO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Énio da Gama



EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Recebido em: 17/10/2025

Luis Charles

Ofício nº 333/2025/Secretaria

Congonhas, 17 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO N°	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
50/2025	Ver. Heli Nascimento Faustino	1.752/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Assinado de forma digital por
AVERALDO PEREIRA DA SILVA:06063973613
Dados: 2025.10.17 14:52:10 -03'00'

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

EMBRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EMBRANCO